



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECEBIDO  
21/05/2020  
Hs: 10:15  
P:

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 707/2020
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
Indica ao Governo do Estado a necessidade de inclusão da disciplina Educação Humanitária como conteúdo transversal no currículo escolar na rede de ensino do Estado de Rondônia.		
O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de inclusão da disciplina Educação Humanitária como conteúdo transversal no currículo escolar na rede de ensino do Estado de Rondônia.		
Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2020.   <b>EYDER BRASIL</b> Deputado Estadual - PSL   <b>JUSTIFICATIVA</b>  Educação Humanitária complementa a educação formal oferecida pelas escolas. É uma metodologia que ensina a crianças e jovens a serem pensadores críticos e criativos, inspirando respeito e empoderando-os a serem tomadores de decisões conscientes. E baseada na informação e sensibilização para despertá-lo da compaixão, solidariedade e ética, contribuindo para uma sociedade mais justa e pacífica. É uma causa nobre, focada na educação do ser humano, disposta a defender a vida de milhões de seres.  Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.		